



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 DE
21 DE Outubro 2024.

CONCEDE A MEDALHA GERALDA MARIA
DA SILVA A Sra. TAISE HELENA MARIANO
DE OLIVEIRA

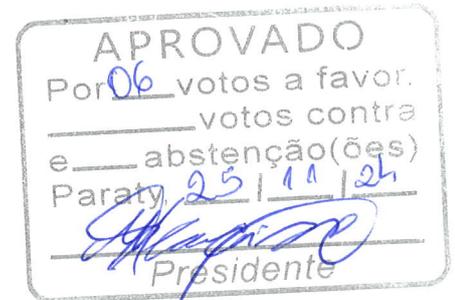
Resolução numero 009

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha GERALDA MARIA DA SILVA a Sra. TAISE HELENA MARIANO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 DE Outubro DE 2024.



Sala das Sessões, 6 de novembro de 2024.

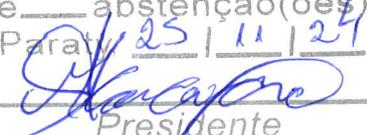
Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Vereador(a)



VEREADOR ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA por 06 votos a favor,

Família Base de Tudo

JUSTIFICATIVA

APROVADO			
Por	06	votos a favor,	
		votos contra	
e		abstenção(ões)	
Paraty	25	11	21
			
Presidente			

Taíse Helena nasceu em Paraty, em Outubro de 1981, neta de Antônio Tarituba e Dinéia, sua família é oriunda do Bairro Rio Pequeno, filha de Maurici e Doralice, de uma família de 9 irmãos, tendo ido morar quando criança em São Paulo, posteriormente Cunha, e retornando à Paraty no início da adolescência!

Fez o curso de formação de professores no Cembra, mas não deu prosseguimento à profissão, assim que terminou o curso normal, foi trabalhar em uma Marina, limpando barcos! Seu segundo e talvez mais importante emprego foi na Papelaria Pituquinha, onde trabalhou por mais de 10 anos, ocasião essa em que teve o privilégio de conviver com aquela que hoje é considerada sua segunda mãe, Dona Elza Lacerda, a quem tem muito respeito e gratidão!

Foi na papelaria que conheceu seu atual esposo, Éder Dobler(Gaúcho)com quem tem duas filhas de sangue, Manuela e Maria Antônia, e de coração o Arthur (com quem tem excelente relacionamento) que é filho do primeiro casamento do Éder!

Havia sido, até então, trabalhadora do sistema CLT, até que em 2005 a convite de seu esposo Éder, começou a trabalhar com ele na direção da loja Casa dos Gaúchos, e alguns anos depois, sua irmã Aline também se juntou à equipe nas demandas da loja, e teve então a ideia de abrir uma segunda loja próximo da rodoviária, para que Taíse administrasse!

Foi durante a pandemia que passei por um período muito tortuoso em minha vida, tendo sido internada por Aline minha irmã caçula, aqui em Paraty, sendo transferida para Praia Brava onde fiquei internada por 12 dias em estado crítico e onde fui entubada e logo em seguida, transferida para o hospital da Unimed em Angra dos Reis, e fui extubada 4 dias depois, estando, no mesmo período, internada na mesma época que meu marido, e minha irmã Aline.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO GERALDA MARIA DA SILVA.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 09/24, concede a **medalha Geralda Maria da Silva** a senhora. **TAISE HELENA MARIANO DE OLIVEIRA**.

Ao analisar a presente indicação da Vereador, a mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto na Resolução nº 083/2006, temos que referido Projeto de Resolução preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo, para com fins no artigo 3º e artigo 4º, para que as Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Paraty, analisem a presente indicação dentre as indicadas conforme artigo 2º parágrafo primeiro da Resolução 083/2006.

Paraty, 14 de novembro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009//24
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
PARECER N.º 098/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 DE 21 DE Outubro 2024. CONCEDE A MEDALHA GERALDA MARIA DA SILVA A Sra. TAISE HELENA MARIANO DE OLIVEIRA, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Vasconcellos Gama.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
19 de novembro de 2024.

Vereador **LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA**
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
19 de novembro de 2024.

Vereador **Marco Antônio dos Santos Conceição**
Presidente

Vereador **Allan Souza Ribeiro**
Membro